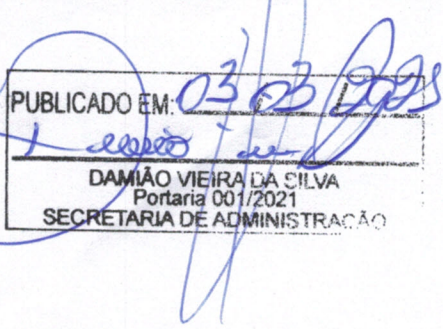


PORTARIA Nº 136/2021-GAB-PREFEITO

PUBLICADO EM: 03/03/2021


DAMIÃO VIEIRA DA SILVA
Portaria 001/2021
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

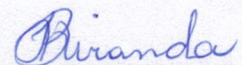
CONSIDERANDO que a execução dos contratos oriundos dos processos licitatórios realizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante especialmente designado pela Municipalidade conforme o art. 67 e seguintes da Lei Federal sob nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 10 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **RIDSON DA SILVA RIBEIRO**, portador do CPF sob nº 020.039.672-22 para, na qualidade de representante da Municipalidade, acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos contratos da **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social** que serão realizados no corrente ano.

Art. 2º A Fiscal do Contrato, ora nomeada, será garantida, pela administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal sob nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberão, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob a sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV Manter controle atualizado dos pagamentos ora efetuados, em ordem cronológico e, em caso de possível extrapolação do valor do contrato, que proceda com a motivação do processo de aditivação contratual;
- V Comunicar, formalmente, à unidade competente, após comprovada comunicação preliminar com a contratada, dos indícios e das irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



Isaias 41:20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."